

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 160
DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta;

Considerando a autorização manifestada na Ata da 17ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, do ano de 2024, realizada de forma ordinária, no dia 15/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar portaria nº 159, de 01 de agosto de 2024, e **instituir** a Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos – CALC, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em 1º de Julho a Dezembro de 2024.

Art. 2º – A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. NAYANA LORENA ARAUJO SANTOS, CPF nº XXX.344.365-XX;
- II. ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº XXX.828.215-XX;
- III. ELIZABETH CRISTINA ALCANTARA GOMES, CPF nº XXX.391.225-XX;
- IV. FERNANDA ALVES SANTOS, CPF nº: XXX.827.295-XX;
- V. TÍSSIA ARAÚJO ARAGÃO, CPF nº XXX.027.285-XX;

Art. 3º – O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MCFQ-ZQ4S-1RUX-5IGJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 05/08/2024 11:56:06 (Docflow)

terça-feira, 06 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.456

11

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 13/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI) ACEITAÇÃO DE BOLSAS.

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Breno Oliveira da Cruz Souza	UFS	Wellington Gonzaga do Vale	IT	agosto/2024 a março/2025	R\$ 700,00

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo:	331/2024-ADIT.CONTRATUAL-FAPITEC/SE
Objeto:	Constitui objeto do 2º Termo Aditivo, a prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 03/2023, celebrado em 07 de agosto de 2023, para Prestação de serviços de auxiliar administrativo para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, nos termos do inciso II, do art. 57 e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
Contratado:	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.067.989/0001-70.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 207.540,42 (Duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 0131; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recurso: 1500CO0000.
Fundamentação Legal:	Art. 57, inciso II e 56, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura:	02 de agosto de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 258/2024
De 05 de agosto de 2024

Exonera do cargo de Livre Provimto de Assistente Técnico I e nomeia no cargo de Livre Provimto de Gerente III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MAIARA MENEZES SANTOS, CPF n.º XXX.737.085-XX, do cargo de Livre Provimto de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024, inclusive.

NOMEAR

MAIARA MENEZES SANTOS, CPF n.º XXX.737.085-XX, do cargo de Livre Provimto de Gerente III, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE, a partir de 01 de agosto de 2024, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 05 de agosto de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer



EXTRATO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em

conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração da servidora abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Durvalino Xavier Do Nascimento Filho	282.XXX.XXX-97	177/2024	Coordenador do Núcleo de Videomonitoramento	01/08/2024

Aracaju/SE, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 160
DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta; Considerando a autorização manifestada na Ata da 17ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI do Estado de Sergipe, do ano de 2024, realizada de forma ordinária, no dia 15/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Retificar portaria nº 159, de 01 de agosto de 2024, e instituir a Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos - CALC, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Julho a Dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão em referência, nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composto por 05 (cinco) membros, abaixo elencados, sendo presidido pelo membro indicado em seu inciso I:

- I. NAYANA LORENA ARAUJO SANTOS, CPF nº XXX.344.365-XX;
II. ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº XXX.828.215-XX;
III. ELIZABETH CRISTINA ALCANTARA GOMES, CPF nº XXX.391.225-XX;
IV. FERNANDA ALVES SANTOS, CPF nº: XXX.827.295-XX;
V. TÍSSIA ARAÚJO ARAGÃO, CPF nº XXX.027.285-XX;

Art. 3º - O presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos), e aos demais membros do Grupo de Trabalho, fica assegurado o adicional no valor de 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 162
DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, ROSEANE SANTOS ARAUJO MAIA, CPF. nº. XXX.400.855-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 05 Agosto de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: SOMECOR - SOLUCOES EM MEDICINA DO CORACAO - CNPJ: 54.566.616/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Organização do Cuidado, Implantação de Modelo Assistencial, Programas de Saúde, Protocolos Clínicos e Assistenciais na unidade do Ipesaúde voltados para os pacientes portadores de doenças cardíacas.

PRazo CONTRATUAL: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2024, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10721/2024

PARECER JURÍDICO: 937/2024

FORTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15204 04.302.0031 191 3.3.90.39 1799

Cláudio Mitidieri Simões
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 093/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: FFC MENEZES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 31.982.889/0001-83

OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024

PARECER JURÍDICO Nº 987/2024 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015.204.44755/2024-1 (Edoc: 9244/2024)